

## ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Contratação do Projeto *Edutech Amazon*

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Prioridade:  Alta  Média  Baixa

### 1. Informações do processo

**Setor requisitante:** Centro Educacional de Inovação Tecnológica e Computacional de Belém- CETEC

**Responsável pela demanda:** Geldes de Campos Castro

**Matrícula nº** 3000893-026 **E-mail:** geldes@semec.belem.pa.gov.br

**Objeto:** Kit Matematicando, Miritiboard VR, Laboratório Maker, Kit Geometa e manutenção e suporte da Plataforma Google for Education.

Nº	Descrição do risco ou dano	Probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta)	Impacto (alto ou baixo)	Ações preventivas ou de contingenciamento
1	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	baixa	médio	Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado. Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.  Garantir que toda documentação esteja atualizada e negativada junto aos órgãos de competência fiscal e tributária.  Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.  Encaminhar os autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação..
2	Não fornecimento dos materiais ou descumprimento dos prazos estabelecidos	baixo	alto	Estabelecer no plano de ações os cronogramas de entregas e garantias seguidas das normas

				e sanções para os casos de descumprimentos.
3	Inexecução dos termos do contrato	baixo	alto	Exigência da documentação original ou de reconhecimento específico sobre a identificação legal e da regularidade fiscal da pessoa jurídica celebrante do contrato.
4	Dimensionamento de produtos, serviços ou licenças aquém ou além do necessário	baixo	médio	Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar, a esmola do quantitativo de licenças necessárias para a solução (memorial de cálculo);  Observar as orientações constantes no Estudo Técnico Preliminar, como por exemplo "Especificidades: Tabela de cotação estimada de preço dos equipamentos.";  Fundamentar a necessidade de aquisição.

❖ **Conclusão:**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar - ETP, conclui-se que a contratação é razoável e viável.

Belém, PA, 04 de janeiro de 2024

**Geldes de Campos Castro**

*Coordenador do Centro Educacional de Inovação  
Tecnológica e Computacional de Belém - CETEC  
Mat.: 3000893-026*